



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E
CIDADANIA.**

Projeto de Lei nº 564/2026

Autor: Marcio Luís Marques Guimarães

Designo Relator o Vereador Claudio Valdemir de Oliveira Marques

Nova Iguaçu, 24 de março de 2026.

Luis Claudio Marques Rocha
Presidente

Parecer do Relator:

Eu, como relator desta Comissão, ao examinar a presente proposição, de autoria do vereador Dr. Marcio Guerreiro, nº 564/2026, INCLUI NO CALENDÁRIO DE EVENTOS O "DIA MUNICIPAL DO REPRESENTANTE COMERCIAL", no âmbito da Cidade de Nova Iguaçu. Este relator verificou que a proposição apresentada pelo vereador, não encontra óbices legais e que está em condições de ser discutida e votada pelo Plenário. Ante o exposto, sou PELA LEGALIDADE.

Assim sendo, dou **PARECER FAVORÁVEL**.

Sala das Comissões, 24 de março de 2026.

Claudio Valdemir de Oliveira Marques
Relator - Membro

Luis Claudio Marques Rocha
Presidente

Germano Silva de Oliveira
Membro

Marcio Luís Marques Guimarães
Vice-Presidente

Jeferson Ramos de Oliveira
Membro

Claudio Valdemir de Oliveira Marques
Membro

Alexandre Rocha de Azeredo
Membro
